



Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

NR-9

**P
P
R
A**

Documento Base PPRA NR 9.2

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - OBJETIVO	3
3 - CONCEITOS BÁSICOS	4
4 - PERFIL DA EMPRESA	7
5 - ESTRUTURA DO PROGRAMA	8
5.1 - Planejamento Anual	8
5.2 - Estratégias e Metodologia de Ação	8
5.3 - Registro e Informes Legais	8
5.4 - Auditoria	9
6 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA	9
6.1 - Antecipação dos Riscos	9
6.2 - Reconhecimento dos Riscos – Avaliação Qualitativa	9
6.2.1 - Reconhecimento dos Riscos – Avaliação Qualitativa dos Riscos Biológicos	11
6.3 - Índices Biológicos de Exposição	11
6.4 - Avaliação Quantitativa dos Riscos Físicos e Químicos	11
6.5 - Medidas de Controle	11
7 - RECURSOS NECESSÁRIOS	12
8 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PPRA	12
8.1 - Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle	12
8.2 - Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Colaboradores	12
8.2.1 - Tipos de avaliação	13
8.2.2 - Número de avaliações	13
8.3 - Implantação das Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia	13
8.3.1 - Medidas de Proteção Coletiva	13
8.3.2 - Utilização do EPI	14
8.4 - Monitoramento	14
9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	14
10 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	15
10.1 - Diretoria	15
10.2 - Outros setores	15

Documento Base PPRA NR 9.2

10.3 - Colaboradores (Agentes do PPRA)	15
10.4 - Colaboradores designados e eleitos para o cumprimento da NR-5 (CIPA)	15
11 - DISPOSIÇÕES FINAIS	15
11.1 - Cronograma de Implantação do PPRA - geral	15
11.2 - Análise Global do PPRA	15
11.3 - Implantação das Medidas de Controle	16
11.4 - Mecanismos de Avaliação e Controle	16
ANEXO 1 - Caracterização dos GES (Grupos de Exposição Similar)	17
ANEXO 2 - Planilhas de Reconhecimento dos Riscos Ambientais (Avaliação Qualitativa).....	18
ANEXO 3 - Recursos humanos e materiais	53
ANEXO 4 - Cronograma anual das ações – NR 9.2.1	54
ANEXO 5 – Avaliações Quantitativas de Agentes Ambientais	55
Relatório de Memória Técnica da Avaliação de Ruído intermitente	56
Relatório de Memória Técnica da Avaliação de Particulados.....	64
CAMPO DE ASSINATURAS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	77

Documento Base PPRA NR 9.2

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

1 - INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, como parte integrante da Gestão em Segurança e Saúde Ocupacional da **ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, é responsável pelas ações relativas à Higiene Ocupacional, ou seja, preocupa-se com a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos originados nos locais de trabalho e que podem prejudicar a saúde e bem-estar dos colaboradores.

Estas ações foram regulamentadas a partir da entrada em vigor da Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994, que alterou a redação da Norma Regulamentadora – NR 9 – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

2 - OBJETIVO

O objetivo do PPRA insere-se no contexto corporativo de um Sistema Integrado de Gestão em Segurança e Saúde Ocupacional para a empresa, qual seja:

- a) Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus colaboradores, visando a preservação da saúde e integridade dos mesmos, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.
- b) Promover a melhoria contínua dos ambientes de trabalho, visando criar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades profissionais, pavimentando o caminho para atingir a excelência em qualidade e atendimento.
- c) Difundir a mentalidade prevencionista entre todos os níveis hierárquicos da empresa, gerando o comprometimento das pessoas envolvidas, com a aplicação, manutenção e melhoria das medidas de controle dos agentes ambientais.

Em consonância, o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - deverá estar baseado nas informações contidas no PPRA, ou seja, o reconhecimento e avaliação dos riscos são a base para uma reavaliação e implementação de novas ações no PCMSO.

Documento Base PPRA NR 9.2

3 - CONCEITOS BÁSICOS

Para melhor compreensão do conteúdo do PPRA, estão definidos, a seguir, alguns conceitos básicos.

Agentes físicos: diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações não ionizantes, radiações ionizantes, infra-som e ultra-som.

Agentes químicos: substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumos, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes biológicos: consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Agente do PPRA: todo e qualquer colaborador da **ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, inclusive de contratadas, que deve atuar em cumprimento das Normas, Resoluções e demais orientações relacionadas com a questão (Higiene Ocupacional), especialmente quanto a observância dos procedimentos de segurança, uso correto dos equipamentos de proteção individual e dos equipamentos de proteção coletiva.

Para os cargos/funções de Prepostos a atuação como Agente apresenta cunho especial, principalmente quanto a observância do comportamento dos seus subordinados e as condições existentes nos ambientes e atividades sob sua responsabilidade.

ACGIH: *American Conference of Governmental Industrial Hygiene*, organização americana que pesquisa Limites de Tolerância. Vale lembrar que a NR 9, através de seu item 9.3.5.1, determina que quando da ausência de limites de tolerância na NR 15 (Atividades e Operações Insalubres), deverão ser seguidos os da ACGIH.

AIHA: *American Industrial Hygiene Association* é uma das maiores associações internacionais que servem as necessidades de saúde ocupacional e ambiental para profissionais de segurança que praticam higiene ocupacional. A AIHA opera vários programas de acreditação de laboratórios de higiene ocupacional, tornando-os altamente reconhecidos, com base nos mais elevados padrões internacionais, garantindo a qualidade dos dados utilizados na tomada de decisões críticas de proteção do trabalhador. Esta associação também define metodologias para avaliação qualitativa e quantitativa de riscos ambientais, além de definir estratégias de amostragem em higiene ocupacional.

Documento Base PPRA NR 9.2

Dose ocupacional: é a relação entre o tempo de exposição a um determinado nível de pressão sonora e o tempo permitido para exposição a este nível.

Gerenciamento do PPRA: conjunto de atividades de natureza técnica do PPRA que são promovidas e/ou desenvolvidas por um órgão da estrutura organizacional da empresa que terá como principal função a emissão de relatórios específicos para conhecimento e avaliação pelo Gestor do PPRA.

Gestor do PPRA: É a estrutura organizacional dentro da empresa que tem como responsabilidades:

- A definição de diretrizes que irão nortear o Programa;
- A análise e aprovação preliminar do Programa e suas conseqüentes necessidades de revisão e ajustes, promovendo encaminhamento do mesmo para aprovação definitiva ao nível dos responsáveis pela **ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL**;
- As decisões de natureza especial que, por força da avaliação ou do desenvolvimento do Programa, imponham decisão em caráter mais imediato.

Grupos de exposição similar - GES: grupos de colaboradores expostos de forma semelhante a um determinado agente.

Limites de tolerância: limites abaixo dos quais a maior parte dos colaboradores podem se expor sem sofrer efeitos adversos à saúde. Não devem ser utilizados como linhas rígidas entre um ambiente saudável e um não saudável.

Os limites de tolerância mais usados são:

- **TWA:** *Time Weighted Average*, ou média ponderada no tempo, geralmente para oito horas de trabalho/dia;
- **STEL:** *Short-Term Exposure Limit*, ou limite para exposição de curta duração (15 minutos), que só pode ocorrer 4 (quatro) vezes por dia, com intervalo mínimo de 60 (sessenta) minutos entre uma e outra ocorrência, e a exposição não pode causar efeitos irreversíveis à saúde;
- **C:** *Ceiling* - Valor Teto: É a concentração de um determinado agentes que não pode ser ultrapassada em momento algum durante a jornada de trabalho;
- **LT:** Limites de Tolerância definidos na Norma Regulamentadora nº 15.

Nível de ação: valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos, o nível de ação é

Documento Base PPRA NR 9.2

igual a metade do Limite de Tolerância. Para ruído, o nível de ação é um valor de dose de 0,5 (50%).

NR-15: Norma Regulamentadora referente às Atividades e Operações Insalubres, que estabelece os Limites de Tolerância para agentes químicos e físicos.

Relatório de Memória Técnica: registro das avaliações realizadas, tendo como base os diplomas legais pertinentes aos agentes físicos e/ou químicos quantificados.

Risco potencial: probabilidade de ocorrência de algum evento indesejado, no caso, dano à saúde. Não há evidências concretas de que o problema esteja ocorrendo.

Risco evidente: apesar de ainda não ter sido realizada avaliação quantitativa, há fortes indícios e evidências de que o dano esteja ocorrendo.

Documento Base PPRA NR 9.2

4 - PERFIL DA EMPRESA

Razão social: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL

Endereço: AV ENG LEITE RIBEIRO, nº 782 – Bairro Centro – São Francisco do Sul / SC

CEP: 88.240-000

Telefone: (47) 3471-1238 / (47) 3471-1235

CNPJ: 83.131.268/0001-90

Atividade: Administração pública em geral.

CNAE: 84.11-6-00

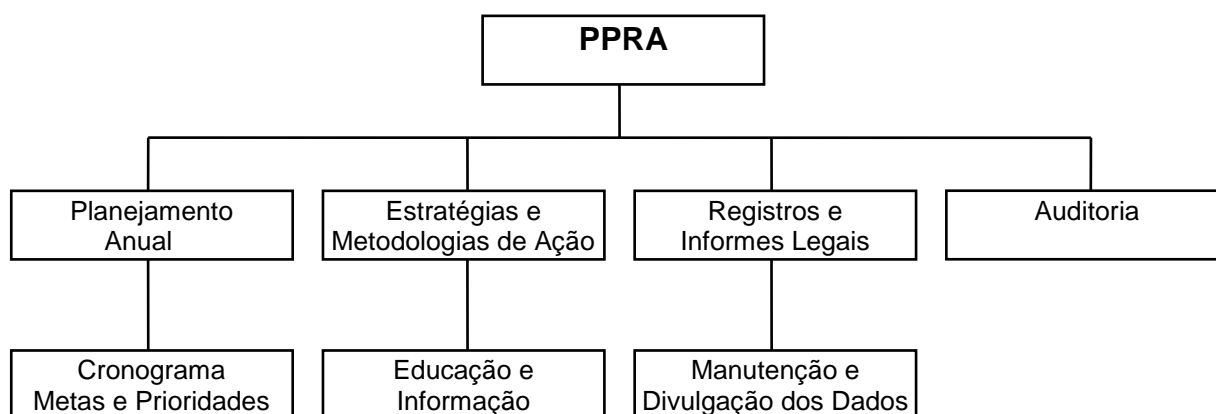
Grau de Risco: 1

Nº funcionários: 161

Documento Base PPRA NR 9.2

5 - ESTRUTURA DO PROGRAMA

A estrutura do PPRA é mostrada a seguir:



5.1 - Planejamento Anual

O Cronograma Anual das Ações encontra-se no **Anexo 4**, sendo que o Planejamento Anual das Avaliações Quantitativas será executado tomando-se por base os dados coletados nos Relatórios de Memória Técnica das Avaliações Quantitativas do ano anterior, respectivos a cada agente objeto de análise (agentes físicos e/ou agentes químicos), desde que qualificados na etapa de reconhecimento dos riscos, conforme as Planilhas de Reconhecimento de Riscos Ambientais – **Anexo 2**.

5.2 - Estratégias e Metodologia de Ação

Para a implantação e desenvolvimento do PPRA serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conhecimento das atividades desenvolvidas e processos de trabalho;
- Definição de estratégia de amostragem e metodologia a ser aplicada para avaliação de cada um dos agentes identificados;
- Definição dos Recursos Humanos e Materiais disponíveis para implantação e manutenção do PPRA.

5.3 - Registro e informes legais

Neste módulo do PPRA estarão definidos os aspectos referentes aos registros das avaliações realizadas, bem como os diplomas legais pertinentes ao assunto (Planilhas de Quantificação de Agentes Ambientais para os agentes físicos e/ou químicos quantificados).

Documento Base PPRA NR 9.2

5.4 - Auditoria

Deverá ser implementado sistema de auditoria interna quanto à implantação e realização das etapas do PPRA.

6 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA

As ações do PPRA serão gerenciadas pela **ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, através de sua Diretoria e setor de Recursos Humanos.

6.1 - Antecipação dos Riscos

Todos os projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações nos processos já existentes, deverão ser analisados conjuntamente pelas áreas envolvidas, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

6.2 - Reconhecimento dos Riscos - Avaliação Qualitativa

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens:

- A sua identificação;
- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- A caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- A descrição das medidas de controle existentes.

O reconhecimento dos riscos ambientais será realizado de acordo com a estratégia de amostragem da AIHA (*American Industrial Hygiene Association*). No **Anexo 2** estão as **Planilhas de Reconhecimento dos Riscos Ambientais (Avaliação Qualitativa)**. Nestas planilhas existem todos os detalhes em relação aos riscos ambientais que foram qualificados na etapa de reconhecimento dos riscos.

Documento Base PPRA NR 9.2

Um “grau” de exposição será dado a cada Grupo de Exposição Similar (GES). Este grau pode ser baseado em resultados de monitoramentos anteriores, em julgamento profissional ou em modelos matemáticos. A classificação da exposição deve se adequar ao agente e ao objetivo do monitoramento. A tabela abaixo demonstra o critério utilizado na coluna “**Exposição**”, que consta nas planilhas do **Anexo 2**:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO SEGUNDO A ESTRATÉGIA DE AMOSTRAGEM DA AIHA		
Categoria	Classificação da Exposição	Descrição
Não exposto	1	Sem contato com o agente
Pouco exposto	2	Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades
Moderadamente exposto	3	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades
Muito exposto	4	Contato freqüente com o agente a altas concentrações ou intensidades
Altamente exposto	5	Contato freqüente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades

Também será realizada uma classificação dos efeitos a saúde em decorrência da exposição aos riscos ambientais qualificados nas planilhas do **Anexo 2**. Cada risco será avaliado pela severidade dos efeitos causados pela exposição excessiva ao mesmo, e assim a priorização para o monitoramento também levará em conta estes dados. A tabela abaixo demonstra o critério utilizado na coluna “**Agravos à saúde**”, que consta nas planilhas do **Anexo 2**:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE AGRAVOS À SAÚDE SEGUNDO A ESTRATÉGIA DE AMOSTRAGEM DA AIHA	
Categoria de Agravos à Saúde	Efeitos à saúde
0	Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos
1	Efeitos reversíveis preocupantes
2	Efeitos reversíveis severos
3	Efeitos irreversíveis
4	Risco de vida ou doença incapacitante

Documento Base PPRA NR 9.2

6.2.1 - Reconhecimento dos Riscos - Avaliação Qualitativa dos Riscos Biológicos

O reconhecimento dos riscos biológicos para as demais atividades dar-se-á conforme o Anexo 14 da NR 15, desde que suscetíveis de apresentar um risco de exposição a estes agentes, visando a identificação dos riscos potenciais e a introdução de medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

6.3 – Índices biológicos de exposição

Os índices biológicos de exposição são valores guias de orientação para avaliar os resultados do monitoramento biológico. O monitoramento biológico pode ajudar o profissional da saúde ocupacional a detectar e determinar uma exposição por absorção ou por via digestiva; além da absorção por via respiratória; avaliar a carga corpórea total; reconstruir a exposição anterior, caso se disponha de outros meios para estimar a exposição; detectar a exposição não-ocupacional entre os colaboradores; testar a eficácia do equipamento de proteção individual e medidas de controle; e monitorar o modo individual de trabalho.

6.4 - Avaliação Quantitativa dos Riscos Físicos e Químicos

A avaliação quantitativa será realizada sempre que necessária para:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

6.5 - Medidas de Controle

As medidas de controle serão adotadas para minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde ou ao meio ambiente;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os da ACGIH, ou aqueles que venham a ser

Documento Base PPRA NR 9.2

estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rígidos que os anteriormente citados;

- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos colaboradores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

7 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos humanos e materiais necessários à implantação e desenvolvimento do PPRA estão previstos no **Anexo 3**.

8 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PPRA

O PPRA, após as etapas de antecipação, reconhecimento e avaliação dos riscos, deverá incluir as seguintes etapas:

- Implantação de medidas de controle e avaliação da sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

8.1 - Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle

As prioridades serão definidas com base nos efeitos tóxicos/danosos dos agentes de risco, na frequência de exposição e na quantidade de colaboradores expostos.

8.2 - Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Colaboradores

Sugerimos que se utilize a estratégia de amostragem da AIHA para a realização das avaliações quantitativas.

Para a avaliação dos agentes físicos, podem ser usadas metodologias específicas definidas pela literatura técnica especializada. Para os agentes químicos, devido a inexistência de metodologias nacionais, serão usadas as do NIOSH ou da OSHA.

Toda a estratégia de avaliação será baseada na estratégia desenvolvida pela AIHA, que adota os Grupos de Exposição Similar (GES).

Estes grupos serão formados para cada agente de risco priorizado, e as avaliações serão feitas dentro dos grupos, obedecendo a critérios técnicos e estatísticos de validação.

Documento Base PPRA NR 9.2

8.2.1 - Tipo de avaliação

As avaliações serão individuais e/ou ambientais. Como o PPRA visa a prevenção de danos a saúde dos colaboradores será utilizada, preferencialmente, a avaliação individual.

As avaliações individuais serão do tipo STEL (Short Term Exposure Limit, ou seja, limite para exposição de curta duração) para atividades específicas, e TLV-TWA (média ponderada no tempo).

8.2.2 - Número de avaliações

As amostragens para os agentes físicos e químicos serão realizadas para o **EMR** (exposto de maior risco) em um dia típico de trabalho. O número varia de acordo com o tipo de limite de exposição ocupacional adotado, quais sejam: NR 15 ou ACGIH.

8.3 - Implantação das Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia

O estudo, desenvolvimento e implantação das medidas de proteção coletiva deverão obedecer a seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação das medidas de controle coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos colaboradores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

8.3.1 - Medidas de Proteção Coletiva

Quando comprovado a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho;
- b) Utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

Documento Base PPRA NR 9.2

8.3.2 - Utilização do EPI

A utilização do EPI deve envolver, no mínimo:

- a) Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do colaborador usuário;
- b) Programa de treinamento dos colaboradores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) Estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) Caracterização das funções ou atividades dos colaboradores, com a respectiva identificação dos EPI utilizados para os riscos ambientais.

8.4 - Monitoramento

Para o monitoramento da exposição dos colaboradores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário. A periodicidade destas avaliações dependerá de fatores como:

- Potencial de gravidade do risco considerado;
- Frequência e duração com que o risco se manifesta;
- Número de pessoas expostas ao risco;
- Frequência da exposição das pessoas ao risco considerado.

9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A **ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL** manterá um registro de dados, estruturado de forma a constituir um arquivo técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. Os dados serão mantidos por um período mínimo de 20 anos. O registro de dados estará sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

A empresa poderá registrar e divulgar os dados do PPRA através da revisão e implementação das OSS – Ordem de Serviço de Segurança.

Documento Base PPRA NR 9.2

10 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 – DIRETORIA

Aprovar o PPRA.

10.2 - Outros Setores

Divulgar e colaborar em todas as etapas do PPRA.

10.3 - Colaboradores (Agentes do PPRA)

Cumprir e fazer cumprir todas as Normas, Resoluções e orientações decorrentes do PPRA ou das práticas e procedimentos relacionados com a Segurança, a Saúde Ocupacional e o Meio Ambiente.

Colaborar e participar do PPRA, informar-se sobre o andamento do mesmo e os resultados das avaliações.

10.4 - Colaboradores designados e eleitos para o cumprimento da NR 5 (CIPA)

Apoiar e divulgar as ações do PPRA e implementar as ações para a correção dos problemas apontados nas avaliações ambientais.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Risco, previstos na NR 5, serão considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

11.1 - Cronograma de Implantação do PPRA - geral

O plano de atividades do PPRA será elaborado a cada ano, no período do ano em curso, e abrangerá a programação das atividades do período citado. O Cronograma Anual das Ações do ano corrente encontra-se no **Anexo 4**.

11.2 – Análise Global do PPRA

A partir da versão 2021 do PPRA, deverá ser realizada uma Análise Global do Programa para a avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários, bem como ao estabelecimento de novas metas e prioridades, conforme regulamenta a NR 9.2.1.1.

Documento Base PPRA NR 9.2

11.3 - Implantação das Medidas de Controle

A natureza destas medidas requer, por vezes, estudos e avaliações complementares, bem como análise de viabilidade. Entende-se que ao final das avaliações ocorrerão condições para deflagração destas providências.

11.4 - Mecanismos de Avaliação e Controle

Periodicamente o PPRA será avaliado quanto ao seu andamento. Os indicadores do desenvolvimento do PPRA serão:

- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- b) Atingir as metas estabelecidas.

Documento Base PPRA NR 9.2

ANEXO 1
Caracterização do GES (Grupos de Exposição Similar)

GES	CARGOS	RISCOS QUALIFICADOS
ADMINISTRATIVO	Técnico em atividades administrativas, Agente em atividades administrativas, Operador portuário, Artífice I, Artífice II, Técnica em enfermagem, Psicóloga, Diretor, Assessor, Gerente, Subgerente, Contador, Agente de guarda portuário, Jornalista, Advogado, Motorista	Não identificado
VIGILÂNCIA	Agente de guarda portuário	Não identificado
SERVIÇOS GERAIS	Agentes de Serviços Gerais	Ruído intermitente
ARMAZEM	Operador Portuário II, Agente em Atividades Administrativo, Agente em Atividade de Fiscalização	Ruído intermitente
MANUTENÇÃO CIVÍL	Artífice I e II, Operador Portuário, Agentes de Serviços Gerais	Ruído intermitente
GATE	Operador Portuário II, Técnico de Segurança do Trabalho, Agentes de Atividades de Fiscalização, Agentes em Atividades de Administrativas, Técnico em atividades administrativas, Artífice II	Ruído intermitente
PRÁTICO DE TERRA	Operador Portuário II, Artífice II	Ruído intermitente
FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO	Operador Portuário	Ruído intermitente, Particulado inalável, Particulado Respirável
ADMINISTRATIVO TG	Operador portuário, Artífice II, Assistente administrativo, Administrador, Jovem aprendiz	Não identificado
ADMINISTRATIVO/CAMP O TG	Técnico em segurança do trabalho, Operador	Ruído intermitente
ALMOXARIFADO TG	Auxiliar agropecuário, Operador	Não identificado
MANUTENÇÃO TG	Eletricista, Mecânico	Ruído intermitente, Vibrações de Mãos e Braços, Óleos e graxas, Manganês, Óxido de ferro
OPERAÇÕES TG	Operador	Ruído intermitente, Vibrações de Corpo Inteiro, Particulado vegetal (milho e soja)

Documento Base PPRA NR 9.2

SUPERVISORES TG	Técnico agrícola, Operador, Classificador	Ruído intermitente, Vibrações de Corpo Inteiro, Particulado vegetal (milho e soja)
-----------------	---	--

Documento Base PPRA NR 9.2

ANEXO 2

PLANILHAS DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS (AVALIAÇÃO QUALITATIVA)

REQUISITO LEGAL NR 9.3.3

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: ADMINISTRATIVO NÚMERO DE EXPOSTOS: 99
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
DIRETOR	Dirige, planeja, organiza, controla, coordena as atividades das diversas áreas da instituição, através de políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, humanos e operacionais.
ASSESSOR	Assessora nas atividades cotidianas dos Diretores e das Diretorias; auxilia os Diretores no planejamento, controle e organização das atividades da instituição; relaciona as políticas advindas das diretorias com as gerências.
GERENTE	Gerencia os recursos humanos, financeiros e administrativos para a operacionalização das normas e políticas da instituição em conformidade com a peculiaridade da atividade de cada gerência; acompanha os processos e resultados e define estratégias.
SUBGERENTE	Dá suporte no gerenciamento dos recursos humanos, financeiros e administrativos para a operacionalização das normas e políticas da instituição em conformidade com a peculiaridade da atividade de cada gerência; acompanha os processos e resultados e define estratégias.
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Elabora expedientes internos e externos; presta suporte aos gerentes através de supervisões; abre, acompanha e movimenta processos internos e externos através de sistema; acompanha serviços e aquisições através de fiscalizações; utiliza de outros sistemas operacionais compatíveis com a atividade da gerência de lotação.
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Elabora expedientes internos e externos; presta suporte as atividades inerentes a gerência de lotação; acompanha e movimenta processos internos e externos através de sistema; presta auxílio aos clientes internos e externos; utiliza de outros sistemas operacionais compatíveis com a atividade da gerência de lotação.
OPERADOR PORTUÁRIO	Presta suporte as atividades inerentes a gerência de lotação; movimenta processos internos através de sistema; presta atendimentos aos clientes internos e externos; utiliza sistemas de pesagem e entrada e saída de cargas; recebe, fiscaliza, desembaraça a documentação cargas de importação e exportação, fisicamente e no sistema SISCOMEX.
ARTÍFICE I	Atua nos serviços burocráticos de cotação de materiais e serviços, nos procedimentos de aquisição e/ou contratação, recebimento e distribuição; na protocolização e distribuição de correspondências internas e externas; atendimento e encaminhamento dos clientes internos e externos; no preparo, distribuição e serviço de café, chá, água, no suporte a eventos internos; na limpeza e organização dos ambientes internos da instituição.
TÉCNICA EM ENFERMAGEM	Planeja, organiza, promove, coordena e acompanha ações da saúde e a situação de saúde do servidor/colaborador.
PSICÓLOGA	Planeja, organiza, promove, coordena e acompanha ações da saúde e a situação de saúde do servidor/colaborador.
ARTÍFICE II	Executa atividades de pequenos reparos de manutenção, elétrica, hidráulica e civil; limpeza, manutenção e organização das áreas internas e externas da instituição.
JORNALISTA	Dá suporte ao Assessor de Comunicação; organizar e coordena recepções; promove o relacionamento com agências de publicidade e outras entidades da imprensa; produz e edita materiais fotográficos, escritos ou de qualquer outra mídia para a imprensa em geral e para as mídias sociais da instituição.
CONTADOR	Presta apoio ao Gerente de Contabilidade, executando as atividades sistêmicas de contabilidade; auxilia na execução das atividades de classificação conforme plano de contas contábil, enquadramento, lançamento, retenção de tributos e conferência de documentação de despesas das empresas contratadas, prestadoras de serviços, para posterior encaminhamento ao setor competente e na execução.
ADVOGADO	Exerce a representação judicial da SCPAR-PSFS, nos processos jurídicos de qualquer esfera; presta atendimento jurídico em todas as gerências da instituição; analisa os aspectos jurídicos das atividades internas e externas; examina o registro de todos os instrumentos jurídicos que possam produzir efeitos; participa de processos e inquéritos administrativos, presta orientações jurídicas.

MOTORISTA	Conduz veículos de passageiros, utilizados no transporte oficial de servidores/colaboradores e quando necessário materiais; efetua através dos relatórios os mapeamentos das viagens.
-----------	---

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)	
EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO
- Os colaboradores do GES ADMINISTRATIVO realizam suas atividades habitualmente sem exposição a riscos ambientais.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: VIGILÂNCIA NÚMERO DE EXPOSTOS: -
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AGENTE DE GUARDA PORTUÁRIO	Cumprir e faz cumprir o Plano de Segurança Portuária em conformidade com o Código Internacional de Segurança e Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS/CODE, coordenado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS e Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CESPORTOS; coordena, supervisiona e controla o andamento das atividades de segurança, através do controle de monitoramentos das áreas físicas internas e externas, do controle de entrada e saída de pessoas, veículos e cargas.

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

PPRA VERSÃO R0 29/10/2021

GRUPO ACQUAPLAN - Avenida Rui Barbosa, nº 372 – Sala 03 – Praia dos Amores – Balneário Camboriú/SC
CEP 88331-510 – (47) 3366-1400

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES VIGILÂNCIA realizam suas atividades habitualmente sem exposição a riscos ambientais.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: SERVIÇOS GERAIS NÚMERO DE EXPOSTOS: 05
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS	Executar, sob supervisão, atividades de apoio operacional relacionadas à administração do órgão; coordenar e controlar a execução de tarefas de conservação, manutenção, reforma, restauração e adaptação de instalações físicas ocupadas pela APSFS; receber, orientar, encaminhar, informando sobre localização de pessoas em dependências do órgão; executar serviços internos de entrega de documentos; executar registro, controle e arquivo de expediente; codificar dados e documentos; providenciar material de expediente; auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; auxiliar na divulgação de editais e outras tarefas correlatas; controlar e supervisionar a provisão de estoque de materiais; expedir registros e outros documentos sob orientação superior; e executar outras atividades correlatas. Limpeza de salas da APSFS.

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Operações Portuárias	Perda auditiva	-	2	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
--	------------------	---	---	---	---	---	---	---

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RÚIDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RÚIDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RÚIDO INTERMITENTE: Monitoramento da saúde auditiva.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RÚIDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES SERVIÇOS GERAIS realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente abaixo do Nível de Ação.
- Os dados da avaliação quantitativa de Ruído do GES SERVIÇOS GERAIS encontram-se no Anexo 5.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: ARMAZEM NÚMERO DE EXPOSTOS: 30
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR PORTUÁRIO II	Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação; planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional da APSFS; receber e montar os processos administrativos; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos; redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas; controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis; auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão; auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; conduzir veículos para transporte de passageiros e/ou cargas, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”, observada a legislação de trânsito vigente, efetuando pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade e elaborar relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação; executar trabalhos relativos a balancetes, análise e controle estatístico; executar serviços de cadastro, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros; executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisas legislativas e jurisprudências; executar atividades afetas à administração de recursos humanos; expedir registros e documentos em geral; secretariar autoridades; redigir expedientes relacionados as suas atribuições; participar de projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos; fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos administrativos; realizar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação; e executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional. Controle de entrada e saída de carga geral, importação e exportação.
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVO	Executar, sob supervisão, atividades auxiliares de apoio nas áreas de atuação da APSFS; executar atividades e serviços auxiliares administrativos, logísticos e operacionais que lhes forem atribuídos, relacionados aos serviços administrativos do órgão; elaborar relatórios de apoio aos serviços administrativos da APSFS; executar trabalhos relativos à tramitação de papéis e processos; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; executar serviços de cadastro em geral, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros; controlar atividades relacionadas com recursos humanos; prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos relativos a preenchimento e entrega de documentos; executar serviços de apoio à análise e encaminhamento de processos; executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, digitação, cadastramento de dados, manutenção e organização de arquivos; expedir registros e documentos em geral, sob orientação superior; secretariar autoridades superiores, redigindo expedientes relacionados as suas atividades; integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário; e executar outras atividades correlatas. Controle de entrada e saída de carga geral, importação e exportação.

AGENTE EM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação; planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional da APSFS; receber e montar os processos administrativos; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos; redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas; controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis; auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão; auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; conduzir veículos para transporte de passageiros e/ou cargas, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", observada a legislação de trânsito vigente, efetuando pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade e elaborar relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação; executar
-------------------------------------	--

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Operações Portuárias	Perda auditiva	-	2	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento da saúde auditiva.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES ARMAZEM realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente abaixo do Nível de Ação.
- Os dados da avaliação quantitativa de Ruído do GES ARMAZEM encontram-se no Anexo 5.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: MANUTENÇÃO CIVIL NÚMERO DE EXPOSTOS: 05
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ARTÍFICE I e II	Executar, sob supervisão, atividades auxiliares de apoio nas áreas de atuação da APSFS; executar atividades e serviços auxiliares administrativos, logísticos e operacionais que lhes forem atribuídos, relacionados aos serviços administrativos do órgão; elaborar relatórios de apoio aos serviços administrativos da APSFS; executar trabalhos relativos à tramitação de papéis e processos; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; executar serviços de cadastro em geral, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros; controlar atividades relacionadas com recursos humanos; prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos relativos a preenchimento e entrega de documentos; executar serviços de apoio à análise e encaminhamento de processos; executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, digitação, cadastramento de dados, manutenção e organização de arquivos; expedir registros e documentos em geral, sob orientação superior; secretariar autoridades superiores, redigindo expedientes relacionados as suas atividades; integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário; e executar outras atividades correlatas. Auxiliar na função de manutenção civil, pintura, hidráulica, reboco, consertos de móveis em geral.
OPERADOR PORTUÁRIO	
AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS	

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Operações Portuárias	Perda auditiva	-	2	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
--	------------------	---	---	---	---	---	---	---

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento da saúde auditiva.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES MANUTENÇÃO CIVIL realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente abaixo do Nível de Ação.
- Os dados da avaliação quantitativa de Ruído do GES MANUTENÇÃO CIVIL encontram-se no Anexo 5.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: GATE NÚMERO DE EXPOSTOS: 06
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR PORTUÁRIO II	Prestar apoio direto administrativo e operacional ao Gerente de Operações; Prestar apoio administrativo e operacional quando necessário a Supervisão de Operações; Prestar apoio administrativo e operacional quando necessário a Supervisão de COMEX; Operar o sistema de controle de entrada e saída de caminhões e cargas, em horário contínuo; Operar o sistema de pesagem de caminhões, em horário contínuo; Desenvolver demais atividades inerentes ao COMEX e a Gerência de Operações
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
AGENTES DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
AGENTES EM ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVAS	
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
ARTIFICE II	

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Operações Portuárias	Perda auditiva	-	2	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
--	------------------	---	---	---	---	---	---	---

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento da saúde auditiva.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES GATE realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente abaixo do Nível de Ação.
- Os dados da avaliação quantitativa de Ruído do GES GATE encontram-se no Anexo 5.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: PRÁTICO DE TERRA NÚMERO DE EXPOSTOS: 06
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR PORTUÁRIO II	Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação; planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional da APSFS; receber e montar os processos administrativos; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos; redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas; controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis; auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão; auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; conduzir veículos para transporte de passageiros e/ou cargas, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", observada a legislação de trânsito vigente, efetuando pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade e elaborar relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação; executar trabalhos relativos a balancetes, análise e controle estatístico; executar serviços de cadastro, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros; executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisas legislativas e jurisprudências; executar atividades afetas à administração de recursos humanos; expedir registros e documentos em geral; secretariar autoridades; redigir expedientes relacionados as suas atribuições; participar de projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos; fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos administrativos; realizar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação; e executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional. Realiza pesagem, entrada e saída de caminhões.
ARTIFICE II	

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RÚIDO INTERMITENTE	Operações Portuárias	Perda auditiva	-	2	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento da saúde auditiva.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Manutenção da condição atual de exposição.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES PRÁTICO DE TERRA realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente abaixo do Nível de Ação.
- Os dados da avaliação quantitativa de Ruído do GES PRÁTICO DE TERRA encontram-se no Anexo 5.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO NÚMERO DE EXPOSTOS: 03
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR PORTUÁRIO	Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação; planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional da APSFS; receber e montar os processos administrativos; coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos; redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas; controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis; auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão; auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; conduzir veículos para transporte de passageiros e/ou cargas, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”, observada a legislação de trânsito vigente, efetuando pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade e elaborar relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação; executar trabalhos relativos a balancetes, análise e controle estatístico; executar serviços de cadastro, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros; executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisas legislativas e jurisprudências; executar atividades afetas à administração de recursos humanos; expedir registros e documentos em geral; secretariar autoridades; redigir expedientes relacionados as suas atribuições; participar de projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos; fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos administrativos; realizar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação; e executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional. Trabalha com empilhadeira, auxilia na manutenção de limpeza e entrega de documentos.

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1,2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Operações Portuárias	Perda Auditiva	-	3	3	Ar	Sim

FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	PARTICULADO RESPIRÁVEL	Operações portuárias de descarga de Caulim e Barrilha	Irritação TRS; Dano Pulmão	-	3	3	Ar	Sim
	PARTICULADO INALÁVEL		Irritação TRS; Dano Pulmão	-	3	3	Ar	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória. PARTICULADO RESPIRÁVEL E INALÁVEL: Inexistente.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória. PARTICULADO RESPIRÁVEL E INALÁVEL: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento individual da saúde auditiva. PARTICULADO RESPIRÁVEL E INALÁVEL: Inexistente.
-------------------	--

<p>RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES</p>	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Utilização de Proteção Auditiva; Implantação de PCA (Programa de Conservação Auditiva); Observar cumprimento das MEDIDAS GERAIS.</p> <p>PARTICULADO RESPIRÁVEL E INALÁVEL: Respirador semifacial PFF2; Exames complementares, Implantação de PPR (Programa de Proteção Respiratória); Observar cumprimento das MEDIDAS GERAIS.</p> <p>MEDIDAS GERAIS: Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre limitações de proteção que o EPI oferece (alínea b do item 9.3.5.5 da NR-9); Estabelecimento de normas e procedimentos para promover o fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição do EPI (alínea c do item 9.3.5.5 da NR-9).</p>
---	---

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Os colaboradores do GES FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído intermitente acima do Nível de Ação da NR-9. Recomenda-se observar medidas de controle recomendadas / complementares. - Os dados da avaliação quantitativa de Ruído intermitente do GES FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO encontram-se no Anexo 5. - Os colaboradores do GES FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO realizam suas atividades habitualmente com exposição a Particulados (Inaláveis e Respiráveis) decorrentes de operações portuárias com cargas diversas a granel. A avaliação da exposição a Particulados na fração respirável apresentou resultado abaixo do Nível de Ação da NR-9, no entanto o resulta da avaliação de Particulados na fração inalável apresentou resultado acima do Nível de Ação da NR-9. Recomenda-se a observação das Medidas de Controle recomendadas/complementares para a garantia da exposição segura aos agentes de risco. - Os dados da avaliação quantitativa de Particulados do GES FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO encontram-se a partir no Anexo 5.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: ADMINISTRATIVO TG NÚMERO DE EXPOSTOS: -
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR PORTUÁRIO	Coordenar, acompanhar e fiscalizar as tarefas de seus subordinados para assegurar o desenvolvimento regular e eficiente dos serviços de fiel depositário; Definir locais de armazenamento, por cliente e por tipo de produto; Subir escadas e andar em passarelas metálicas a grandes alturas dimensionar quantidade máxima e mínima de estocagem de produto; Atender clientes esclarecendo as dúvidas e a organização de armazenamento e expedição de produtos; Organizar as demandas de recepção e expedição de produtos de acordo com o tipo, cliente, forma de recepção (rodoviária ou ferroviária) e respectiva de expedição; Estabelecer, em conjunto com os encarregados de turno, as tarefas a serem seguidas durante o período ou jornada de trabalho; Estabelecer, em conjunto com o Coordenador de manutenção, as rotinas de operação de acordo com as necessidades de manutenção; Analisar o conteúdo do livro de registro de ocorrências dos turnos de trabalho para tomar as devidas providências. Elaborar relatórios periódicos dos serviços realizados em seu setor.
ARTIFICE II	Executa atividades na área de recursos humanos e de pessoal. Controlar e executar movimentação de entrada de dados no sistema de controle de estoque, alterando dados e incluindo informações para manter atualizados os relatórios solicitados; Manter rotinas financeiras, verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Elaborar correspondências e relatórios. Dominar legislação. Operar recursos de informática e demonstrar iniciativa, liderança, responsabilidade, honestidade e fluência verbal e escrita.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executa atividades na área de recursos humanos e de pessoal. Controlar e executar movimentação de entrada de dados no sistema de controle de estoque, alterando dados e incluindo informações para manter atualizados os relatórios solicitados; Manter rotinas financeiras, verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Elaborar correspondências e relatórios. Dominar legislação. Operar recursos de informática e demonstrar iniciativa, liderança, responsabilidade, honestidade e fluência verbal e escrita.
ADMINISTRADOR	executar as atividades administrativas e financeiras do Terminal Graneleiro. Manter rotinas financeiras, controlando o fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
JOVEM APRENDIZ	Executar serviços de apoio na área administrativa em atendimento às áreas de RH, administração, finanças e técnica; Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar relatórios e planilhas; Executar serviços gerais de escritório.

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH								
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES ADMINISTRATIVO TG realizam suas atividades habitualmente sem exposição a riscos ambientais.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: ADMINISTRATIVO/CAMPO TG NÚMERO DE EXPOSTOS: 06
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Realizar estudos e propor medidas destinadas a elevar os padrões de higiene e segurança do trabalho; Inspeccionar frequentemente locais, instalações e equipamentos do Terminal Graneleiro, registrando irregularidades ocorridas, e controlando a frequência de acidades; Subir escadas e andar em passarelas metálicas a grandes alturas; Manter contatos com serviços médicos sociais para facilitar o atendimento dos acidentados; Orientar os empregados quanto ao atendimento emergencial; Manter acompanhamento permanente nas ocorrências de acidentes, para avaliar a natureza da evolução das ocorrências; Investigar acidentes ocorridos para identificar causas e propor providências de prevenção e saneamento; Instruir os empregados da Companhia sobre normas de segurança, uso de EPI, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras, treinamentos e participando de reuniões; Articular com o setor de material, para o estabelecimento dos níveis de estoque de material e equipamentos de segurança; Cumprir e fazer cumprir a legislação de segurança. Higiene e medicina do trabalho; Representar a Companhia em atividades externas relacionadas com a segurança no trabalho; Elaborar programas de atividades que visem despertar nos empregados o interesse pela segurança do trabalho.
OPERADOR	Coordenar, acompanhar e fiscalizar as tarefas de seus subordinados para assegurar o desenvolvimento regular e eficiente dos serviços de fiel depositário; Definir locais de armazenamento, por cliente e por tipo de produto; Subir escadas e andar em passarelas metálicas a grandes alturas dimensionar quantidade máxima e mínima de estocagem de produto; Atender clientes esclarecendo as dúvidas e a organização de armazenamento e expedição de produtos; Organizar as demandas de recepção e expedição de produtos de acordo com o tipo, cliente, forma de recepção (rodoviária ou ferroviária) e respectiva de expedição; Estabelecer, em conjunto com os encarregados de turno, as tarefas a serem seguidas durante o período ou jornada de trabalho; Estabelecer, em conjunto com o Coordenador de manutenção, as rotinas de operação de acordo com as necessidades de manutenção; Analisar o conteúdo do livro de registro de ocorrências dos turnos de trabalho para tomar as devidas providências. Elaborar relatórios periódicos dos serviços realizados em seu setor.

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Operações do terminal graneleiro	Perda auditiva	-	2	3	Ar	Sim

FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento da saúde auditiva.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES ADMINISTRATIVO/CAMPO TG realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente. Recomenda-se a observação contínua das Medidas de Controle informadas como “existentes” e das Medidas de Controle “recomendadas/complementares” para a garantia da exposição segura ao agente de risco.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: ALMOXARIFADO TG NÚMERO DE EXPOSTOS: -
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR	Organizar e executar os trabalhos de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias primas e mercadorias compradas, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades de produção; Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; Controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; Organizar o armazenamento de material e produtos identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; Abastecer máquinas e equipamentos utilizando bomba de óleo diesel. Elaborar relatórios periódicos dos serviços realizados no setor.
AUXILIAR AGROPECUÁRIO	

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1, 2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5 - Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	-
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	-

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES ALMOXARIFADO TG realizam suas atividades habitualmente sem exposição a riscos ambientais.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: MANUTENÇÃO TG NÚMERO DE EXPOSTOS: 03
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ELETRICISTA	Planejar serviços de manutenção e instalação eletro-eletrônica. Realizar manutenções preventivas, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletro-eletrônicos. Realizar medições e testes. Realizar serviços segundo normas de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional. Elaborar documentos e relatórios.
MECÂNICO	Preparar peças para montagem de equipamentos. Realizar limpeza e manutenção em máquinas pesadas e equipamentos. Inspeccionar o funcionamento de máquinas pesadas e equipamentos. Planejar atividades de manutenção. Registrar informações técnicas. Testar funcionamento de equipamentos. Trabalhar com segurança

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1,2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RÚIDO INTERMITENTE	Ferramentas elétricas	Perda Auditiva	-	3	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS	Lixadeira, Parafusadeira	Síndrome de Raynaud (doença dedo branco).	-	3	3	Contato	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	MANGANES	Soldagem e lixamento de peças metálicas	Compr SNC	-	3	3	Ar	Sim
	ÓXIDO DE FERRO		Pneumoconiose	-	3	3	Ar	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	ÓLEOS E GRAXAS	Manipulação de peças impregnadas	Dermatite	-	3	3	Contato	Não

BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
--	------------------	---	---	---	---	---	---	---

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE

EXISTENTES	<p>RÚÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.</p> <p>VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS: Pausas naturais</p> <p>MANGANES; ÓXIDO DE FERRO: Inexistente.</p> <p>ÓLEOS E GRAXAS: Inexistente.</p>
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	<p>RÚÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>MANGANES; ÓXIDO DE FERRO: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>ÓLEOS E GRAXAS: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p>

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)

EXISTENTES	<p>RÚÍDO INTERMITENTE: Monitoramento individual da saúde auditiva.</p> <p>VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS: Pausas naturais</p> <p>MANGANES; ÓXIDO DE FERRO: Inexistente</p> <p>ÓLEOS E GRAXAS: Inexistente</p>
-------------------	---

<p>RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES</p>	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>VIBRAÇÕES DE MÃOS E BRAÇOS: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>MANGANES; ÓXIDO DE FERRO: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>ÓLEOS E GRAXAS: Consulta medidas gerais.</p> <p>MEDIDAS GERAIS: Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre limitações de proteção que o EPI oferece (alínea b do item 9.3.5.5 da NR-9); Estabelecimento de normas e procedimentos para promover o fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição do EPI (alínea c do item 9.3.5.5 da NR-9).</p>
---	--

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO

- Os colaboradores do GES MANUTENÇÃO TG realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente, Vibrações em mãos e braços, Manganês, Óxido de ferro e Óleos e graxas. Recomenda-se a observação contínua das Medidas de Controle informadas como “existentes” e das Medidas de Controle “recomendadas/complementares” para a garantia da exposição segura ao agente de risco.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: OPERAÇÕES TG NÚMERO DE EXPOSTOS: 03
--	----------------------------------	--	---

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO GRÃOS (MULTIFUNCIONAL)	<p>Operar Moega e elevador/tombador de caminhões graneleiros para descarga de grãos e farelos vegetais, acompanhando e ordenando a descarga de grãos e farelos vegetais nas moegas, provenientes de caminhões ou de vagões ferroviários; - Operar painel de comando eletrônico do conjunto de equipamentos de movimentação de cereais do terminal graneleiro, composto de correias transportadoras, elevadores, balanças de fluxo, comportas de expedição e terminais de embarque em navios. Executar as manobras de transporte de cereais conforme local de entrada e local de destino. Paralisar as operações sempre que identificado risco de acidente ou de dano ao patrimônio. Controlar a pesagem de cereais em expedição. Anunciar, através de alto-falantes, as manobras em andamento, para melhor desempenho dos equipamentos e da segurança no trabalho. Comunicar aos encarregados e operadores de equipamentos, através de rádio, as demandas de manobras manuais necessárias ao melhor desempenho da movimentação de cereais. - Operar pá carregadeira de pneu conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para a movimentação de cereais no interior dos armazéns graneleiros, conduzindo-os para as aberturas dos túneis de transporte, de acordo com as determinações da sala de comando: Realizar o desmonte dos blocos de farelo de cereal compactado, para facilitar seu escoamento pelas comportas dos túneis de transporte. Operar Tripper (equipamento direcionador de descarga de grãos instalado nas correias rolantes de movimentação de grãos junto a cumeeira do armazém, ajustando comandos, deslocando o tripper e posicionando o bocal de descarga conforme o acúmulo de grãos no chão do armazém. Subir escadas e andar em passarelas metálicas a grandes alturas. Trabalhar no túnel, sob o armazém, onde estão instaladas as comportas de escoamento dos grãos (ambiente confinado). Ajustar comandos e realizar manobras de abertura e fechamento de comportas de escoamento de grãos no interior dos túneis sob o armazém. - Operar Pórtico ou Shiploader (equipamento posicionado sobre a plataforma do cais do porto de São Francisco do Sul, destinado ao embarque de grãos e farelos vegetais em navios - área portuária), ligando o sistema eletro-eletrônicos do equipamento e verificando se todos os dispositivos de segurança estão funcionando corretamente. Subir escadas e andar em passarelas metálicas a grandes alturas. Verificar o check-list de manutenção antes de iniciar os trabalhos. Testar o funcionamento do controle remoto e realizar as manobras do equipamento posicionando o ponto de descarga no porão do navio para melhor distribuição dos grãos, seguindo instruções dos operadores portuários recebidas via rádio. Acompanhar a operação do equipamento em tempo integral, verificando eventuais irregularidades nos procedimentos. Recolher o equipamento ao final da operação de descarga de cereais; realizar a limpeza do equipamento, com o uso de mangueiras de água sob pressão. - Operar balança rodoviária ou ferroviária, recepcionando, conferindo e registrando os produtos e materiais que adentram nos armazéns. Lançar a movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Elaborar relatórios periódicos dos serviços realizados em seu setor. - Avaliar as condições de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, verificando fonte de alimentação, testando comandos de acionamento e dispositivos de segurança. - Comunicar-se por rádio com o comando de operações ou com o encarregado de turno referente às instruções para os procedimentos de operação dos equipamentos sob sua responsabilidade, inclusive qualquer situação que indique risco de segurança dos trabalhadores ou de dano aos equipamentos ou mercadorias. - Realizar eventualmente limpeza nos armazéns, túneis, correias transportadoras e demais locais onde haja deposição de grãos ou poeira vegetal. - Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p>

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1,2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Máquina e equipamentos dos processos de moagem/graneleiro	Perda Auditiva	-	3	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO	Assento da Pá carregadeira	Dano à Coluna	-	3	3	Contato	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA)	Silos de armazenagem de grãos	Irr TRS	-	3	3	Ar	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5

MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE	
EXISTENTES	RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória. VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Pausas naturais PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA): Inexistente.
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle. VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar

	<p>a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA):: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p>
--	---

MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)	
EXISTENTES	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento individual da saúde auditiva.</p> <p>VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Pausas naturais, Assento com regulagens, Assento com suspensão</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA): Inexistente</p>
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA): Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>MEDIDAS GERAIS: Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre limitações de proteção que o EPI oferece (alínea b do item 9.3.5.5 da NR-9); Estabelecimento de normas e procedimentos para promover o fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição do EPI (alínea c do item 9.3.5.5 da NR-9).</p>

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO
<p>- Os colaboradores do GES OPERAÇÕES TG realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente, Vibrações de corpo inteiro e Particulado vegetal (MILHO E SOJA) Recomenda-se a observação contínua das Medidas de Controle informadas como “existentes” e das Medidas de Controle “recomendadas/complementares” para a garantia da exposição segura ao agente de risco.</p>

RECONHECIMENTO DOS RISCOS – AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 9.3.3

LOCAL: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC	DATA: OUTUBRO/2021	RESPONSÁVEL: ABÍLIO LOPES DUTRA NETO	GES: SUPERVISÃO TG NÚMERO DE EXPOSTOS: 03
--	----------------------------------	--	--

CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
TÉCNICO AGRÍCOLA	Administrar equipes, suas metas e resultados, nas operações de recebimento, armazenagem e expedição de cargas. Administrar a utilização e manutenção de instalações e equipamentos. Supervisionar o processo de produção em seu turno, verificando o funcionamento dos equipamentos, distribuindo o serviço a ser executado e acompanhando o trabalho dos empregados. Abastecer máquinas e equipamentos utilizando bomba de óleo diesel.
OPERADOR	
CLASSIFICADOR	

TIPO DE RISCO	RISCOS QUALIFICADOS	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	PROTEÇÃO INDIVIDUAL (I) / COLETIVA (C)	CLASSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA RECOMENDADA
					Exposição	Agravos à saúde		
					1 a 5	0 a 4		
FÍSICOS: Agentes físicos com Limite de Tolerância – Anexos 1,2,3, 5 e 8 da NR-15 ou ACGIH	RUÍDO INTERMITENTE	Máquina e equipamentos dos processos de moagem/graneleiro	Perda Auditiva	-	3	3	Ar	Sim
FÍSICOS: Agentes físicos sem Limite de Tolerância – Anexos 6, 7, 9 e 10 da NR-15	VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO	Assento da Pá carregadeira	Dano à Coluna	-	3	3	Contato	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos com Limite de Tolerância - Anexos 11 e 12 da NR 15 ou ACGIH	PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA)	Silos de armazenagem de grãos	Irr TRS	-	3	3	Ar	Sim
QUÍMICOS: Agentes químicos sem Limite de Tolerância - Anexo 13 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-
BIOLÓGICOS: Agentes biológicos - Anexo 14 da NR 15	Não identificado	-	-	-	1	-	-	-

EXPOSIÇÃO 1 a 5: 1 - Não exposto: Sem contato com o agente; 2 - Pouco exposto: Contato raro com o agente a baixas concentrações ou intensidades; 3 - Moderadamente exposto: Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou contato raro a altas concentrações ou intensidades; 4 - Muito exposto: Contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades; 5: Altamente exposto: Contato frequente com o agente a concentrações muito altas ou intensidades.

AGRAVOS À SAÚDE 0 a 4: 0 - Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos; 1 - Efeitos reversíveis preocupantes; 2 - Efeitos reversíveis severos; 3 - Efeitos irreversíveis; 4 - Risco de vida ou doença incapacitante.

PPRA VERSÃO R0 29/10/2021

GRUPO ACQUAPLAN - Avenida Rui Barbosa, nº 372 – Sala 03 – Praia dos Amores – Balneário Camboriú/SC
CEP 88331-510 – (47) 3366-1400

MEDIDAS DE CONTROLE – NR 9.3.5	
MEDIDAS COLETIVAS OU RELATIVAS AO AMBIENTE	
EXISTENTES	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Inviável tecnicamente o controle na fonte ou na trajetória.</p> <p>VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Pausas naturais</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA): Inexistente.</p>
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA):: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p>
MEDIDAS INDIVIDUAIS OU RELATIVAS AO TRABALHADOR (ADMINISTRATIVAS)	
EXISTENTES	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Monitoramento individual da saúde auditiva.</p> <p>VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Pausas naturais, Assento com regulagens, Assento com suspensão</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA): Inexistente</p>
RECOMENDADAS / COMPLEMENTARES	<p>RUÍDO INTERMITENTE: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO: Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>PARTICULADO VEGETAL (MILHO E SOJA): Para recomendar demais medidas torna-se necessário realizar avaliações quantitativas objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.</p> <p>MEDIDAS GERAIS: Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre limitações de proteção que o EPI oferece (alínea b do item 9.3.5.5 da NR-9); Estabelecimento de normas e procedimentos para promover o fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição do EPI (alínea c do item 9.3.5.5 da NR-9).</p>
ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO	
<p>- Os colaboradores do GES SUPERVISÃO TG realizam suas atividades habitualmente com exposição a Ruído Intermitente, Vibrações de corpo inteiro e Particulado vegetal (MILHO E SOJA) Recomenda-se a observação contínua das Medidas de Controle informadas como “existentes” e das Medidas de Controle “recomendadas/complementares” para a garantia da exposição segura ao agente de risco.</p>	

ANEXO 3

Recursos humanos e materiais

1) RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos	Atividades Previstas
<ul style="list-style-type: none"> ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC 	<ul style="list-style-type: none"> A aprovação das diretrizes que irão nortear o Programa; A aprovação do PPRA, assim como, as suas ferramentas de prevenção; A análise e aprovação preliminar do Programa e suas conseqüentes necessidades de revisão e ajustes; As decisões de natureza especial que, por força da avaliação ou do desenvolvimento do Programa, imponham decisão em caráter mais imediato; Aquisição de EPI adequado ao risco da atividade, quando necessário; A aprovação dos recursos financeiros, quando necessário, para que se possam realizar as avaliações quantitativas para os agentes identificados nas planilhas de reconhecimento dos riscos ambientais para os agentes físicos e químicos, desde que estes agentes possuam limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 ou com limites de exposição ocupacional estabelecidos pela ACGIH.
<ul style="list-style-type: none"> ACQUAPLAN 	<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos riscos ambientais – físicos, químicos e biológicos; Avaliações quantitativas dos diversos agentes de riscos, desde que exista o recurso financeiro por parte da Contratante para a efetivação das análises ambientais qualificadas; Orientações de caráter geral; Definição de metodologias, análise de casos, treinamentos e demais atividades em apoio ao Programa; Verificação da aplicação correta das metodologias e estratégias de amostragem; Comunicação e contato com fornecedores de equipamentos e acessórios; Contato com o laboratório de higiene ocupacional, quando necessário.

Os recursos técnicos necessários à realização das avaliações quantitativas, em havendo os recursos financeiros disponíveis por parte do Contratante, ficarão a cargo da equipe técnica da **ACQUAPLAN**, sendo que quando da não existência de equipamentos e recursos disponíveis para que a Consultoria realize tais avaliações quantitativas, estes serviços deverão ser contratados junto a empresas de prestação de serviços especializados em higiene ocupacional.

Os recursos materiais necessários à aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) deverão estar previstos e disponíveis para que não se haja a falta deste material em estoque mínimo na empresa e, por conseguinte, a falta de EPI aos colaboradores em exposição a agentes físicos, químicos e biológicos.

ANEXO 4

Cronograma anual de ações - NR 9.2.1

PLANEJAMENTO ANUAL (METAS E PRIORIDADES)	CRONOGRAMA												
	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021
Caracterização Básica / Avaliação Qualitativa dos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos / Estratégia de Amostragem													
Implantação de PCA – Programa de Conservação Auditiva contemplando o GES FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO, que está exposto a Ruído acima do Nível de Ação da NR-9													
Implantação de PPR – Programa de Proteção Respiratória contemplando os GES FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO que está expostos a Particulados Inaláveis acima do Limite de Exposição da ACGIH													
Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre limitações de proteção que o EPI oferece (alínea b do item 9.3.5.5 da NR-9). Obs.: O atendimento a esta meta poderá ser realizado através de Integração de Segurança, Ordens de Serviço, Instruções de Trabalho, Diálogos de Segurança (DDS) e treinamentos específicos, devidamente registrados													
Realização de avaliações quantitativas para os GES com riscos ambientais qualificados, objetivando dimensionar a exposição do GES bem como equacionar as medidas de controle.													
Análise Global do PPRA – versão 2021/2021													
Reavaliação do PPRA – versão 2021													

ANEXO 5

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE AGENTES AMBIENTAIS

REQUISITO LEGAL NR 9.3.4

Com base no Anexo 2 (Planilhas de Reconhecimento de Riscos Ambientais – Avaliação Qualitativa) foram recomendadas as seguintes Avaliações Quantitativas por Grupo de Exposição Similar – GES:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	GES	STATUS
RUÍDO INTERMITENTE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SERVIÇOS GERAIS ▪ ARMAZEM ▪ MANUTENÇÃO CIVIL ▪ GATE ▪ PRÁTICO DE TERRA ▪ FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizado no mês de Agosto/2017.
PARTICULADO INALÁVEL E RESPIRÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizado no mês de Agosto/2017.

Nas páginas seguintes serão apresentados os relatórios de avaliação quantitativa.

RELATÓRIO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS A SEREM INSERIDOS A PARTIR DESTE PUNTO NA VERSÃO IMPRESSA DO PPRA.

CAMPO DE ASSINATURAS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável da empresa pelo PPRA

Nome:

Cargo:

Responsabilidade Técnica

Abílio Lopes Dutra Neto
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC – 123272-4

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Portaria 3214, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
 - NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- ABHO (Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais) – Manual PPRA;
- ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) – Manual TLV's e BEL's.
- Manual de Proteção Respiratória – ABHO/2003/SP – Maurício Torloni e Antonio Vladimir Vieira.